



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 1858/2018-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1771/2018 de 24.07.2018, bem como da Portaria n.º 1840/2018 de 30.07.2018;

RESOLVE:

ALTERAR o inciso I da Portaria n.º 1840/2018 de 30.07.2018, **DESIGNANDO** a Excelentíssima Juíza Dra. **LARISSA PADILHA RORIZ PENNA**, para exercer a função de Juiz de Custódia em substituição ao Excelentíssimo Juiz Dr. **MATEUS GUEDES RIOS**, apenas no dia **04.08.2018**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de julho 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente